




**SESSÃO PÚBLICA - ATA DE REUNIÃO DA CPL  
ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E  
RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2022.**

Às 09:30 (nove horas e trinta minutos), após uma tolerância de 30(trinta) minutos, do dia 09 (nove) de março do corrente ano de 2022(dois mil e vinte e dois), foi realizada a reunião na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco, para abertura apenas dos envelopes etiquetados como "Documentos de Habilitação", bem como o recebimento dos envelopes etiquetados como "Proposta Comercial" referente a **Tomada de Preço nº 001/2022**, que tem como objeto selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de **"EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL"**, para execução de obras e serviços de engenharia, relativos REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE CARIRIMIRIM, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DESTA URBE (CONTRATO DE REPASSE nº 890366/2019/MCIDADANIA/CAIXA - operação:1063658-77/2019). Apesar da ampla divulgação conforme preceitos legais e divulgação do Instrumento convocatório na íntegra no Portal da Transparência, apenas uma empresa enviou, por um portador, seus envelopes. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros da CPL atestaram a inviolabilidade dos envelopes etiquetados como ENVELOPE 01-DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO, através de rubricas no fecho de cada envelope como forma de comprovação, em seguida procedeu-se a abertura do primeiro envelope, que, após análise constatou-se que a empresa **Otávio Neto Construções Eireli-ME**, atendeu a todas as exigências editalícias, portanto foi declarada **HABILITADA**, em seguida foi aberto o segundo envelope, o mesmo foi submetido ao Engenheiro Civil do Município, o sr. ERICK NATSON TORRES BARBOSA para Análise Técnica, onde o mesmo comunicou a CPL, que a Proposta de Preços apresentada atendia a todos os requisitos exigidos. Diante da análise documental e parecer técnico, **DECLARAMOS VENCEDOR** do certame a empresa **Otávio Neto Construções Eireli-ME** com o valor global de R\$310.363,01 (trezentos e dez mil, trezentos e sessenta e três reais e um centavo). Nada mais havendo para deliberar ou julgar o Presidente da CPL solicitou a publicação do Extrato do Julgamento de Habilitação, e demais atos pertinentes a este certame e em seguida encerrou a presente reunião que foi assinada pelos membros da CPL

Comissão Permanente de Licitações:



**JOÃO FERREIRA LEMOS**  
PRESIDENTE DA CPL



**ANTONIO IZAILTON ARAÚJO**  
Membro da CPL



**MARIA PRECILLIA GUEDES SOUZA**  
Membro da CPL

Equipe técnica:



**ERICK NATSON TORRES BARBOSA**  
Engenheiro Civil  
CREA: 1816116475/PE